

ACTA N.º 35

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07
DE ABRIL DE 2011:**

----- No dia sete de Abril do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para saudar a Senhora Vereadora, Marilisa Morais Duarte, que pela primeira vez participa nas reuniões da Câmara Municipal fazendo votos para que este dia seja o primeiro dia de muitos e bons e ainda desejar as maiores felicidades no exercício do seu mandato. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio igualmente para saudar a Senhora Vereadora Marilisa Morais Duarte e desejar-lhe felicidades no seu mandato. -----

3) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para referir ser importante ouvir a geração a que pertence, que se diz ser a mais qualificada de sempre, pois tem seguramente uma palavra a dar sobre o destino do País e do Concelho em particular. Leu de seguida a intervenção, que a seguir se transcreve: -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara; Exma. Sr. Vice-Presidente; Exmos. Vereadores; -----

Como já é do conhecimento de todos, estou aqui em virtude de ter sido apresentado o pedido de suspensão de Mandato da Vereadora Leonor Lopes e igualmente me pedido que a substituísse. -----

Aceitei, consciente da imensa responsabilidade que é desempenhar tal função. -----

Estou Ciente do meu ainda curto percurso autárquico, mas não quero deixar de dizer que é com um espírito de trabalho, motivação e empenho que aqui estou. -----

De tudo farei para que a linha de participação construtiva e responsável não se perca. -----

Vejo na minha presença uma oportunidade de junto do executivo expor ideias, projectos que vão ao encontro das necessidades do município e da juventude, bem como respectivas soluções viáveis, tendo sempre em conta o reduzido orçamento municipal a que a crise económica que o país atravessa, obrigou. -----

Trago comigo a experiência associativa e associativa jovem, quer na minha freguesia, quer no concelho e até fora dele, que aliado ao facto de ser jovem também, me faz conhecedora das inquietudes, anseios e problemas que os jovens de hoje enfrentam. -----

Torna-se imperioso ouvir a dita geração de sempre, também qualificada, que por sê-lo, tem uma palavra importante a dar sobre o destino do país e neste caso do concelho. -----

Considero que o executivo e a população em geral terão muito a ganhar se percorrerem este caminho de aproximação aos jovens. -----

Nesta tarefa darei o meu melhor! -----

a) Marilisa Duarte -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para desejar à Senhora Vereadora Marilisa Duarte as maiores felicidades e votos de sucesso no mundo da política. A Senhora Vereadora Arminda Martins retorquiu que seria difícil a Senhora Vereadora “não ser feliz no meio de nós...”. -----

5) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir para dar os parabéns ao Senhor José Pascoal, empresário do Concelho, pelo prémio internacional recebido em França, relativo à imagem, inovação e empregabilidade. Acrescentou ainda os votos dos melhores sucessos comerciais à empresa Tintas Marilina, tendo felicitado também a Magna Casta pela sua abertura no Luso e renovação / recuperação do Grande Hotel do Luso. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir para felicitar a Santa Casa da Misericórdia pela celebração de protocolo na área da saúde, por representar uma mais-valia significativa para a região. Este protocolo vem

na linha daquilo que sempre foi perseguido pela Santa Casa da Misericórdia, que era garantir a prestação de cuidados de saúde de qualidade. Enalteceu a visão que tiveram os responsáveis pela Santa Casa e que os levou a enveredar por este projecto, que foi considerado megalómano, mas que se revelou ser apenas um projecto arrojado que, cumpre salientar, teve o apoio da Câmara Municipal. Acrescentou ser importante que esta unidade hospitalar esteja ao serviço dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, que nem sempre responde às necessidades dos utentes, pelo que felicitou da Santa Casa da Misericórdia e os funcionários da instituição. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que, por lapso, não fez referência, na sua anterior intervenção, à Santa Casa da Misericórdia sobre a celebração do protocolo na área da saúde. Este protocolo é um prémio para toda a população, para a Câmara Municipal que sempre apoiou e para todos que colaboraram para que aquela obra fosse uma realidade, mas recorda que a correcção do rumo foi indicada, por unanimidade, pelo anterior Executivo. Recordou que a obra só no passado mês teve a licença de utilização e já no anterior mandato muito foi feito para que o "barco chegasse a bom porto". ---

8) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte, interveio para perguntar se algumas cantinas das escolas do Concelho vão estar a funcionar nas férias da Páscoa e se já houve algum contacto por parte da Câmara Municipal com as escolas nesse sentido. -----

9) A Senhora Vice-Presidente referiu que a autarquia não tem cantinas e os refeitórios existentes nas escolas funcionam em articulação com as IPSS, pelo que todas as crianças que necessitam de apoio estão sinalizadas pelas IPSS, e esse apoio às famílias está garantido. Esclareceu que é a Câmara que suporta os custos com o fornecimento de refeições às crianças do 1.º Ciclo, durante o período lectivo, através de protocolo estabelecido com as IPSS. -----

10) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte voltou a intervir, referindo que uma vez que o Município de Mealhada não aderiu no dia 26/03/2011 à iniciativa "Hora do Planeta", queria deixar um apelo no sentido do apoio a este tipo de iniciativas ambientais que sejam viáveis e positivas. O Senhor Presidente mostrou-se céptico relativamente a essas iniciativas sem alcance prático. O

Senhor Vereador António Miguel disse que os actos simbólicos têm a sua importância. -----

11) A Senhora Vice-Presidente referiu que os equipamentos públicos referidos pelos municípios aderentes à iniciativa (pavilhões, bibliotecas, arquivos e outros edifícios municipais) no Concelho de Mealhada, não têm a iluminação ligada naquele horário. Por ser óbvio julgou-se desnecessária a adesão à iniciativa. -----

12) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para reforçar a importância do acordo estabelecido pela Santa Casa da Misericórdia na área da saúde. Fez ainda uma referência às microempresas que estão a surgir no Concelho, com especial relevância para as dinâmicas que estão a surgir na Vila do Luso, referindo a excelente requalificação do Grande Hotel das Termas do Luso na linha da modernização das termas a que se enquadra claramente na estratégia do que se pretendia para o “Destino Luso”. Realçou ainda a importância do projecto Magna Casta, que constitui o “verniz” adicional e contribui para o sucesso de um projecto mais global, que é o projecto “Destino Luso”. Disse que alguns se mostraram cépticos em relação à concretização deste projecto, mas a verdade é que os principais projectos âncora estão no terreno, o que evidencia que a utopia se tornou realidade e isso é muito gratificante para quem acreditou que seria possível. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Marilisa Duarte, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 34), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROPOSTA

N.º 6/2011: -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 6/2011**-----

-----Inventário e Documentos de Prestação de Contas-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2010, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 4 de Abril de 2011 -----

O Presidente da Câmara -----

Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que o documento em análise espelha a actividade do exercício económico de 2010, e vem provar que a estratégia que o Executivo traçou no início do milénio é consistente, bem definida e estruturada e tem sido implementada com espírito de missão. Todas as acções desenvolvidas o demonstram e vêm desmentir aquilo que alguns afirmaram, que não havia estratégia, nem rumo definido. Frisou que apesar dos “cortes” verificados nas transferências da Administração Central e de a Câmara ter, por exemplo, decidido “entregar” aos munícipes uma parte do IRS, abdicando dessa receita municipal, e reduzido a taxa do IMI, apesar do contexto económico se reflectir inelutavelmente na gestão e obrigar ao ajustamento de prioridades, o resultado foi um desenvolvimento sustentado e sustentável, sendo indesmentível que o Concelho cresceu de uma forma equilibrada e “precavida”. Acrescentou que o documento espelha a coerência, o rigor e o realismo do orçamento proposto, não traíndo a confiança daqueles que acreditaram em nós. Disse ainda que o ano de 2010 foi um ano de investimentos emblemáticos da Câmara Municipal e que irão marcar a história do Concelho: a abertura do Centro Educativo de Pampilhosa, que é não apenas mais “uma construção”, constituindo uma verdadeira mudança de paradigma na educação; o Parque Urbano da Mealhada, que é sinónimo de cidadania, comunidade e comunhão com o Mundo e, parafraseando o Professor Sidónio

Pardal, “dá-nos uma impressão de paz interior”. Realçou ainda a importância e a qualidade das comemorações dos 200 anos da Batalha do Bussaco, e a honra que foi para todos ter a oportunidade de comemorar uma data de enorme relevância, não só na história do Concelho, como do País. Salientou ainda outros aspectos positivos da actividade desenvolvida, como sejam a concretização dos projectos âncora do PROVERE, a requalificação da zona central do Luso, do Grande Hotel das Termas e a reabertura das Termas do Luso, com uma outra filosofia e outro espírito, no sentido da afirmação de uma ideia e de uma aposta turística: o “Destino Luso”. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, referindo que se deve realçar o rigor que tem sido pedra de toque deste Executivo, mas que, o reconhecimento desse facto não deve conduzir a que só se fale do que é bom e positivo, e se esqueçam os aspectos menos conseguidos. A verdade é que, em virtude da conjuntura económica adversa que o País atravessa não foram realizadas obras importantes para o Concelho, como por exemplo, a Plataforma rodo-ferroviária da Pampilhosa, o Campo de Golfe da Pampilhosa, a ampliação do Centro de Estágios do Luso e o novo Edifício Municipal. Não se pode assim dizer que houve um total êxito na estratégia definida pelo Partido Socialista. Disse não poder deixar de registar que a Senhora Vice-Presidente frisou por mais do que uma vez na sua intervenção que a “estratégia” definida é do PS, menorizando o papel da Oposição. A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para referir que quando falou em estratégia, estava a referir-se à que foi já definida há alguns anos atrás, e nessa altura e na aprovação do Orçamento a Oposição fez questão de salvaguardar que se tratava da “estratégia do PS”. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que cada oposição tem a sua posição. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que foram no passado definidas estratégias e que agora estão a aparecer os resultados, e que sendo verdade que há muito ainda para fazer, não se pode negar terem sido concretizados muitos projectos, como por exemplo a recuperação do Grande Hotel das Termas do Luso, a Magna Casta, que são excelentes sinais de uma estratégia que começa a dar os seus frutos, indo ao encontro das expectativas da

população do Luso. Frisou que 2010 foi um ano difícil, e apesar das dificuldades conjunturais a estratégia pôde afirmar-se, tendo-se dado, na área social, pequenos mas importantes passos para que a resolução de problemas, não obstante haver a consciência de que há ainda um longo caminho a percorrer. -----

No que se refere à actividade desportiva disse que o impacto social e económico das instalações desportivas existentes no Concelho tem de começar a ser avaliado e reconhecido, uma vez o desporto tem uma importância grande na actividade económica do Concelho. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que a rentabilização de alguns equipamentos ainda está numa fase embrionária, como por exemplo, o Centro de Estágios. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que se estão a dar pequenos passos mas já se vê algum resultado, sendo clara a tendência de crescimento, o que é muito gratificante e motivador. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio referindo que o documento em análise está muito bem elaborado, é de leitura fácil e espelha o que o P.S. fez no Concelho. Acrescentou a propósito da intervenção do Senhor Vereador António Miguel Ferreira, de marcado cariz político, que o Executivo tem um ano e meio de vida e que o desafiava a dizer qual é o executivo do P.S.D. que em ano e meio fez o pleno na concretização do seu projecto. Disse ainda não concordar com a afirmação de que algumas obras tiveram de ser abandonadas.

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que foi com base nos planos plurianuais que teceu as suas considerações, que vieram demonstrar que teve de haver suspensão de algumas obras. -----

A Senhora Vereadora Arminda retorquiu que não se pode dizer que tenha sido abandonada a concretização de algum projecto. Disse ainda ser de realçar ter havido poupança corrente, redução da despesa total, diminuição da dívida às instituições bancárias e redução dos encargos com pessoal. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para comentar a afirmação do Senhor Vereador António Miguel Ferreira quando diz que os equipamentos estão longe de ser rentáveis. Disse que nesta matéria é impossível cingir-nos à frieza dos números, pois não está contabilizada a política de desporto para todos,

desde a primeira infância aos mais idosos, que tem sido desenvolvida pelos executivos socialistas e que se reflecte na educação, saúde e bem-estar da população; é uma política real, que se sente e se vive, mas que não está reflectida nas contas apresentadas. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra, tendo começado por referir que o controlo das contas é importante, e que a chave do sucesso reside em ter contas equilibradas. Disse que nenhum dos projectos foi esquecido, concretamente a Plataforma Rodo-ferroviária e o Campo de Golfe, tendo frisado que a responsabilidade pelo adiamento da execução dessas obras não é da Câmara, pois estão “em plano” há onze anos e a decisão não depende da Câmara Municipal mas de outras entidades. Salientou ainda a importância da obra de requalificação urbana do centro da Mealhada, que vai ter o seu início com a construção da passagem hidráulica. -----

Deu os parabéns à equipa da gestão financeira e principalmente à Dra. Filomena, pelo excelente trabalho realizado. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir para fazer uma referência ao conjunto de fotografias do relatório, tendo dito que na sua grande maioria foram muito bem escolhidas, o que foi importante, pois uma “imagem vale mais que mil palavras”. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, tendo começado por referir que se completou em 2010 o primeiro ano completo de actividade do Executivo. Disse recordar-se das palavras que proferiu na tomada de posse, de que iria ser um mandato difícil e que tais circunstâncias obrigariam a um reforço da componente social da intervenção municipal, e é isso que está a acontecer. Referiu que o País devia fazer algum esforço para não deixar os “contabilistas” dominar a situação. Salientou que a geração a que pertence é a “Geração de carne para canhão”, a que teve a preocupação de amanhã estar vivo, enquanto que a geração dita “à rasca” hoje tem uma preocupação pela sobrevivência e sucesso no dia a dia, com as dificuldades de emprego com que se defronta, e apesar de ser uma situação difícil, não é mais difícil do que a vivida por aquela geração de que hoje ninguém fala. -----

Sobre o documento em análise referiu que denota a preocupação de rigor nas contas, preocupação essa que foi qualificada por alguém, como “contas de

merceeiro”. Disse ter a honra de ser neto de um merceeiro e que estar atento à tesouraria é importante. Acrescentou haver obras que não puderam avançar, mas que isso se ficou a dever, não tanto a dificuldades financeiras, mas à iniquidade de uma lei que, a ser cumprida, é como dizem causadora de corrupção. Esclareceu estar a referir-se à lei das parcerias público-privadas (vulgo, PPP). Disse que obras como a plataforma Rodo-ferroviária e o Campo de Golfe só poderão ser concretizadas nesse modelo de parceria público-privada porque a Câmara não tem vocação para construir e gerir esses equipamentos. - Disse ainda desafiar os restantes trezentos e sete municípios e a Administração Central, a apresentarem estas contas, e que o faz sem qualquer ponta de vaidade. Frisou contudo que os Executivos são bons quando têm boas oposições, pelo que disse querer deixar uma palavra de apreço a todo o Executivo, em que se inclui a oposição, que disse sempre ter considerado e respeitado. O Senhor Presidente da Câmara terminou a sua intervenção deixando uma palavra de agradecimento aos funcionários municipais, que deveriam merecer mais consideração da parte dos munícipes. Referiu estar à vontade para fazer esta apreciação pois ninguém o irá acusar de querer angariar votos, já que está no seu último mandato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra, José Carlos Calhoa Morais e da Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, e com as abstenções do Senhor Vereador António Miguel de Miranda Ferreira e da Senhora Vereadora Marilisa Morais Duarte, aprovar o Inventário e Documentos de Prestações de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO – PROPOSTA N.º 7/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta nº 7/2011**-----

-----Aplicação do Resultado Líquido-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 47,46% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2010 foi de 948.882,42 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 47.444,12 euros. -----

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mealhada, 4 de Abril de 2011 -----

O Presidente da Câmara -----

Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2010 – PARECER DO AUDITOR

EXTERNO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, Certificação Legal das Contas de 2010, do Município de Mealhada, bem como do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 08/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 08/2011-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; -----

- A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); -----

- Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; -----

- Se prevê no n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um recrutamento excepcional, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

➤ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ----

➤ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. -----

- A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010. -----

Assim sendo, e considerando ainda que: -----

A. Se torna premente proceder à ocupação de dois postos de trabalho da categoria de Assistente Técnico, que se encontram previstos no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes da secretaria, uma vez que dos quatro trabalhadores em exercício de funções neste serviço, apenas dois deles possuem um contrato por tempo indeterminado, encontrando-se os restantes trabalhadores numa situação mais precária, mais precisamente uma trabalhadora encontra-se em regime de mobilidade e o outro trabalhador está contratado a termo certo; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 08/07/2010, foi aprovada a proposta n.º 11/2010, de 02/07/2010 e aberto concurso para a contratação de um assistente técnico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 16296/2010, no Diário da República 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, e aí identificado como referência A; -----

A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 07/03/2011, tendo sido aprovados 11 candidatos, encontrando-se estes candidatos em situação de reserva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho de 25/03/2011, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação dos postos de trabalho de Assistente Técnico, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. ----

B. Por outro lado, torna-se premente proceder à ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior (área de Direito), que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes da Divisão Administrativa e Jurídica; -----

Nesta divisão presta serviço uma única jurista, já que o outro técnico superior de direito contratado em regime de contrato por tempo indeterminado se encontra adstrito à Divisão de Gestão Urbanística (Proposta n.º 11/2010, de Recrutamento Excepcional, aprovada em reunião de Câmara, de 8/07/2010); -----

As necessidades de pessoal agravaram-se com a saída de duas trabalhadoras, encontrando-se uma delas em regime de mobilidade para outro Município, tendo a outra denunciado o contrato a termo; -----

Por despacho do signatário de 12/08/2009 foi aberto concurso para a contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 14967/2009, no Diário da República 2.º Série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2009, e aí identificado como referência B; -----

A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 23/04/2010, tendo sido aprovados 5 candidatos, encontrando-se estes candidatos em situação de reserva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho de 17/05/2010, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação do posto de trabalho de Técnico Superior, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. -----

PROPONHO à Câmara Municipal de Mealhada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, o seguinte: -----

A. O recrutamento excepcional de dois trabalhadores, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010 – Referência A, para ocupação dos postos de trabalho que se encontram vagos na Divisão Administrativa e Jurídica, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

B. O recrutamento excepcional de um trabalhador, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 163, no dia 24 de Agosto de 2009, com o n.º 14967/2009 – Referência B, para ocupação do posto de trabalho que se encontra vago na Divisão Administrativa e Jurídica, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. ---

A deliberação que vier a ser aprovada deve ser objecto de comunicação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública, em conformidade com o que se encontra estabelecido no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----
Mealhada, 04 de Abril de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE MEALHADA – CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA N.º 06/2010 – INFORMAÇÃO N.º 21/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/03/2011, que aprovou a Informação n.º 21/2011, de 22/03/2011, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.) – 2ª FASE – CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA – PONTO DA SITUAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º 23/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 23/2011, de 04/04/2011, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade: -----

1.º Não atribuir os lotes n.ºs 24, 47 e 48, face à impossibilidade legal de instalação da actividade proposta; -----

2.º Abrir concurso público para a atribuição dos lotes identificados no quadro seguinte: -----

LOTE	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA MÁXIMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (m2)	ÁREA DE MÁXIMA IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DE MÁXIMA CONSTRUÇÃO (m2)
5	3755	2065,3	1877,5	2628,5
6	8043,2	4423,7	4021,6	5630,2
24	3870,7	2036,77	1833,0	2709,5
25	3870,7	2069,26	1869,1	2709,5
26	3870,7	2093,56	1896,1	2709,5
28	3320,3	1244,63	1014,0	2324,2
29	2582,4	1170,84	1014,0	1807,7
30	2582,4	1170,84	1014,0	1807,7
32	2582,2	1170,82	1014,0	1807,5
33	2250,5	897,17	746,8	1575,4
34	10355,6	3855,17	3132,9	7248,9
35	7346,4	3933,96	3554,8	5142,5
36	6982,7	3693,02	3327,5	4887,9
37	6091,7	3350,48	3045,9	4264,2
38	3967,8	1640,31	1381,7	2777,5
39	3429,8	1331,45	1098,3	2400,9
40	3111,2	1148,03	929,9	2177,8

41	3038,8	1106,9	892,2	2127,2
42	3324	1273,1	1045,2	2326,8
43	3610,2	1443,0	1202,2	2527,1
47	4638,3	1820,58	1507,5	3246,8
48	4996,6	2086,36	1763,0	3497,6

As condições de alienação dos lotes são as previstas no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, e o prazo de candidaturas decorrerá até 17 Junho de 2011, devendo as mesmas ser apresentadas, ou remetidas pelo correio, mediante registo e aviso de recepção, por forma a darem entrada até às 16H00 do referido dia. -----

Os serviços devem proceder à publicitação do concurso mediante a publicação de editais, avisos em jornais a definir e na página da internet da Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. LOTE N.º 14 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.) – DIREITO DE REVERSÃO POR VIOLAÇÃO DA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA - INFORMAÇÃO N.º 24/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a informação supra referida e deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 14.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, aprovar a intenção de reversão do lote n.º 14, adquirido pela MT- Instalações Técnicas S.A. à Câmara Municipal, em 13 de Julho de 2007, em virtude de esta empresa ter alienado o mesmo a uma terceira empresa, a Euroroméia – Sociedade Imobiliária Ld.ª, sem autorização prévia da Câmara Municipal e sem que tenha sequer iniciado qualquer construção no lote em causa como constituía sua obrigação, nos termos do contrato celebrado com a Câmara, onde estava prevista a “instalação de uma unidade industrial de construção civil e obras públicas e elaboração de projectos de electricidade e construção civil”, no prazo de 3 anos a contar da data da celebração da escritura (cláusulas primeira e quinta da escritura de compra e venda). Essa autorização é exigida no art.º 14.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha e encontra-se expressamente prevista na cláusula primeira da escritura de aquisição do lote

à Câmara Municipal (escritura n.º 28/2007), celebrada no notário privativo do Município. O citado normativo regulamentar estabelece como consequência da alienação a uma terceira empresa, sem autorização da Câmara, a reversão do lote para a Câmara Municipal, nos termos previstos no art.º 20 do mencionado regulamento. -----

O lote em causa encontra-se registado sob o n.º 5502, na Conservatória do Registo Predial da Mealhada e inscrito na matriz sob o artigo 2977 e sobre o mesmo foi constituída uma hipoteca voluntária a favor do Banco Popular Portugal S.A.. -----

A Câmara deliberou assim proceder à audiência prévia dos interessados, as empresas MT – Instalações Técnicas S.A. e Euroroméia – Sociedade Imobiliária Ld.ª, bem como o Banco Popular Portugal S.A., para, no prazo de 10 dias úteis virem dizer o que se lhe oferecer, por escrito, sobre o presente projecto de decisão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VENTOSA DO BAIRRO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO - INFORMAÇÃO N.º 25/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe, numa próxima reunião. -----

10. TRANSPORTES MARQUÊS DE POMBAL – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES N.ºS 22, 23, 49 E 50 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.): -----

A empresa supra mencionada solicitou, através de e-mail de 30/03/2011, uma alteração à cláusula sexta do contrato de promessa de compra e venda dos lotes 22, 23, 49 e 50, da Zona Industrial da Pedrulha, no sentido de a mesma passar a mencionar que "a compradora se compromete a construir no referido lote edificações destinadas ao exercício da actividade de logística e transporte de mercadorias, oficina mecânica, oficina para pneus, oficina para electricidade (para arrendar ou próprias), armazéns para outras actividades

complementares, existindo ainda a possibilidade de arrendamento de parte do armazém". Sobre essa pretensão pronunciou-se o Senhor Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico no sentido de não existir qualquer incompatibilidade dos usos propostos com os que são admitidos, nos termos do estatuto de uso e ocupação da operação de loteamento, e sendo os usos propostos complementares e de apoio ao desenvolvimento da actividade de logística e transporte de mercadorias, que foi o motivo da candidatura, informou não haver qualquer inconveniente na aceitação da pretensão apresentada apenas no que se refere aos usos propostos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da cláusula sexta do contrato de promessa de compra e venda, passando a mesma a prever que os lotes se destinam ao exercício da actividade de logística e transporte de mercadorias, oficina mecânica, oficina para pneus, oficina para electricidade e armazéns para outras actividades complementares". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 1 a 31 de Março de 2011, no valor total de 991.537,74 €. -----

12. EMPREITADA "SUBSTITUIÇÃO DA PH NA RUA DR. AMÉRICO COUTO – MEALHADA" – INFORMAÇÃO N.º 048/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/03/2011, que aprovou a Informação 048/2011, de 29/03 da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, sobre o assunto em epígrafe. -----

13. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2010 - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou no passado dia 20 de Janeiro de 2011 proceder à realização do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território 2010 em conformidade com o previsto

no art.º 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cujo período com a duração de 30 dias úteis, decorreu entre o dia 14 de Fevereiro de 2011 até ao dia 28 de Março de 2011 no qual não foi entregue qualquer exposição/reclamação sobre o conteúdo do documento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território 2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 24 de Março a 06 de Abril de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 20/2011/82 – AUGUSTO GOMES SIMÕES MAMEDE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Penetra, Calhoa Morais, António Miguel Ferreira e da Senhora Vereadora Marilisa Duarte, e com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, não determinar o afastamento, por se tratar de um edifício existente e que os eventuais inconvenientes resultantes da laboração identificados na Informação Técnica n.º 1 (ruído, maus cheiros e circulação de veículos) serão minimizados com o cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que está sujeita. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 01/1996/574 – MILLENIUM BCP. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer a faculdade

que lhe é atribuída pelo art.º 84.º do R.J.U.E, de promover a realização das obras por conta do titular do alvará, dada a dimensão das mesmas e custos envolvidos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

1. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PONTE DE CASAL COMBA – INFORMAÇÃO N.º 23/RC/2011. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, do Senhor Presidente, exarado em 7/04/2011, que aprovou a Informação n.º 23/RC/2011, do Assistente Técnico, Rodrigo Cruz, sobre a adjudicação do direito de exploração do bar mencionado em epígrafe, a Carla Sofia de Oliveira Alves, pelo valor de 40.235,00€ (para todo o período de 5 anos). -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
